



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Processo Administrativo nº: 10/2025

Inexigibilidade nº: 03/2025

Fundamento Legal: art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021

Valor da contratação: R\$ 154.760,00

Valor total: R\$ 154.760,00

Vigência do contrato: 1 ano

Empresa: DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA – CNPJ: 03.643.321/0001-00

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, atendendo à necessidade de Contratação de empresa especializada para fornecimento de material didático para alunos e professores das Escolas Municipais de Bom Jesus da Penha, Integrados aos materiais impressos e digitais, os serviços compreendem consultoria Educacional e Pedagógica, consultoria em Gestão Pública da Educação, cursos de capacitação de professores, formação continuada, avaliação e diagnóstico pedagógico, e plataforma educacional, considerando recursos tecnológicos que desenvolvem as habilidades e competências dos alunos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus da Penha/MG, e garantindo o respeito da legislação no que tange ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21, que estabelece que é inexigível licitação para a contratação de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, justifica a presente contratação direta com os seguintes fundamentos:

A escolha da DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA como a empresa contratada para o fornecimento de material didático para alunos e professores das Escolas Municipais de Bom Jesus da Penha, Integrados aos materiais impressos e digitais, os serviços compreendem consultoria Educacional e Pedagógica, consultoria em Gestão Pública da Educação, cursos de capacitação de professores, formação continuada, avaliação e diagnóstico pedagógico, e plataforma educacional, considerando recursos tecnológicos que desenvolvem as habilidades e competências

dos alunos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus da Penha/MG, fundamenta-se que considerando-se os materiais a serem adquiridos, torna-se necessário que o licitante demonstre aptidão através de Atestados de Capacidade Técnica - documento que comprova e atesta a qualificação técnica para o fornecimento de materiais e/ou serviços prestados pela empresa fornecedora do Sistema Estruturado de Ensino, emitido por representante legal do contratante. Os atestados apresentados comprovam que a empresa já prestou serviços similares e compatíveis ao objeto pretendido (art. 67, §2º, da Lei 14.133/21), observado nesta contratação o mínimo de 50% do número de alunos previstos demonstrando, assim, a qualificação técnica e operacional de fornecer os materiais e serviços licitados, na quantidade e qualidade necessária.

Sendo assim, a escolha da DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA é plenamente justificada, pois a mesma reúne os requisitos técnicos e legais necessários para a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Sua notória especialização e capacidade técnica, garante que a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha terá o fornecimento de materiais didáticos e a consultoria necessária para alunos e professores das Escolas Municipais de Bom Jesus da Penha

Bom Jesus da Penha, 27 de janeiro de 2025.

Daniel Rubens Galli
Secretário de Administração